

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/07/2023 | Edição: 129 | Seção: 1 | Página: 106

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA SENATRAN Nº 571, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem os incisos I e VI do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 928, de 28 de março de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.008789/2023-10, resolve:

Art. 1º Esta Portaria homologa, por cinco anos, para a empresa NEW DRIVER LTDA., CNPJ nº 31.665.008/0001-09, situada na Rua C-139, Quadra 343, Lote 02, nº 651, Edifício Condomínio Residencial Aurea, Bairro Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.275-070, o Curso de Atualização para Renovação da CNH, realizado na modalidade de ensino à distância (EAD).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.